

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 039/2021.

Data: 27/01/2021

Assunto: URGENTE - Levantamento de informações referentes ao transporte escolar para retorno às aulas

Prezados,

De acordo com a Resolução SEDUC 11, de 26-01-2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação:

Artigo 1º [...]

§ 1º - As aulas e demais atividades presenciais deverão ser retomadas nas unidades escolares de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, observado o limite máximo de estudantes estabelecido nos protocolos sanitários específicos para a área da educação, bem como os definidos para as áreas e fases indicadas no Plano São Paulo, nos termos do Artigo 3º do Decreto 65.384, de 17-12-2020, atendidas as seguintes proporções: I - nas fases vermelha ou laranja, com a presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados; II - na fase amarela, com a presença limitada a até 70% do número de alunos matriculados; III - na fase verde, admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados.

§ 2º - A presença dos estudantes nas atividades escolares será obrigatória nas fases amarela, verde e azul do Plano São Paulo e facultativa nas fases vermelha e laranja.
[...]

Sendo assim, solicitamos a gentileza de consultar os responsáveis pelos alunos que utilizam o transporte escolar sobre o retorno às aulas, para que as Secretarias Municipais possam se organizar quanto à logística e atendimento aos protocolos sanitários. Desse modo, precisamos das seguintes informações: estudantes que frequentarão às aulas presenciais (bem como as datas ou dias da semana que eles irão frequentar), rota usada pelo estudante (no caso da frota/frete), nome do responsável que informou sobre o comparecimento ou não do aluno, nome e RA do estudante. Como muitas dessas informações constam na própria planilha de transporte, encaminhamos os modelos que deverão ser utilizados para responder

aos questionamentos, visando otimizar o tempo e reaproveitar os dados que a escola já informa periodicamente.

IMPORTANTE: as escolas do município de Pindamonhangaba deverão encaminhar a planilha preenchida para os e-mails depdmtpt@educacao.sp.gov.br e transporte.sec@pindamonhangaba.sp.gov.br. Já as unidades localizadas em outros municípios deverão enviar a planilha para transporte.sec@pindamonhangaba.sp.gov.br e para respectiva Secretaria de Educação Municipal . O prazo máximo para os envios é de **29/01/2021** (sexta-feira) às **17h**.

Atenciosamente,

Responsável
Adenira Aparecida Siqueira dos Santos
Diretor Técnico I – NRM

De acordo:
Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino